

## CV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMÉTICOS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

0607585 39.2018.8.04.0001

Competências: março de 2022





## INDÍCE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

#### 1. INTRODUÇÃO

- 1. Cronograma processual
- 2. Acompanhamento processual

#### 2. RESUMO

- 1. Resultado
- 2. Quadro de colaboradores
- 3. Passivo tributário
- 4. Endividamento concursal
- 5. Endividamento extraconcursal
- 6. Informações relevantes

#### 3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

. Instalações e produtos

#### 4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

- 1. Balanço Patrimonial
- 2. Demonstrativo de Resultado
- 3. Dívida tributária

#### 5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. Meios de recuperação e proposta de pagamento

## INTRODUÇÃO

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial, refletindo a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Os dados foram coletados e analisados por Breno Dantas Cestaro, na qualidade de administrador judicial da empresa Recuperanda.

O processamento da Recuperação Judicial de C. V. Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza e Cosméticos Ltda – EPP segue seu curso na forma da lei. O pedido de recuperação foi ajuizado em 26.02.2018, tendo seu processamento deferido em 11.04.2018.

O edital do art. 52, §1° e aviso do art. 7°, §1°, da Lei 11.101/2005, foi disponibilizado no diário oficial em 28.08.2018, abrindo-se prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados (fls. 323/326).

O plano de recuperação judicial foi apresentado nos autos no prazo legal.

Finalizada a fase de verificação administrativa de créditos, o edital do art. 7°, §2° c/c com o art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, foi publicado em 15/04/2019, fixando o prazo de 30 (trinta) dias aos credores para oferecimento de objeção ao plano, e o prazo de 10 (dez) dias para oferecimento de impugnação à relação de credores apresentada. (fls. 594/595).

O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à CV é o <u>dia 20 do mês subsequente</u>. As demonstrações de março deveriam ter sido encaminhadas em 20/04/2022, contudo, os documentos foram encaminhados com atraso em 30/05/2022. Os questionamentos realizados em 13/06/2022 não foram respondidos.

## 1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

## Cronograma Processual da Recuperação Judicial



Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento Lei 11.101/05	
26/02/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		14/02/2020	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da art. 56, § 1° AGC)	
11/04/2018	Deferimento do processamento da Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1°	SUSPENSA	AGC – 1ª Convocação	
19/04/2018	Disponibilização do deferimento no D.O.	art. 52, § 1°	SUSPENSA	AGC – 2ª Convocação	
28/08/2018	Disponibilização do 1º Edital pelo devedor.	art. 7°, § 1°		Homologação do PRJ  Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas	
05/06/2018	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo	ort E2		todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a art. 61 concessão de recuperação judicial)	
	(60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53		Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo	
15/04/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	Plano de Recuperação Judicial.  Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos p		
15/04/2019	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7°, § 2°	previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conform processual.		
			Eventos ocorridos Data estimada		

### 1. ASPECTOS JURÍDICOS

### Acompanhamento Processual



#### I. FASE ATUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

Regularmente publicados os editais dos artigos 7°, parágrafo 2°, e 53, parágrafo único, ambos da Lei n.º 11.101/2005 (de modo conjunto), atualmente aguarda-se a designação de assembleia geral de credores, na forma do artigo 36 do mesmo diploma legal, haja vista a apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda.

#### II. MOVIMENTAÇÕES PROCESSUAIS RELEVANTES:

- Substituição da Administração Judicial: esse Administrador foi nomeado, em substituição, em 20/08/2018;
- *Dispensa de certidões negativas de tributos:* em 28/08/2018 (fls. 316/319), houve a dispensa de apresentação das certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais, bem como dispensa de consulta ao CADIN estadual à recuperanda, para fins de fazer uso dos incentivos fiscais inerentes ao polo industrial da Zona Franca de Manaus junto à SUFRAMA;
- *Editais de credores:* finalizada a fase de verificação administrativa de créditos, o edital do artigo 7°, parágrafo 2°, assim como do artigo 53, parágrafo único, ambos da Lei n.º 11.101/2005, foi publicado em 15/04/2019, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias aos credores para oferecimento de objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas recuperandas, e o prazo de 10 (dez) dias para oferecimento de impugnação à relação de credores apresentada (fls. 594/595). Na sequência, em 01/08/2019, republicou-se o referido edital, somente em relação ao credor Pôlly Weudson Fernandes de Souza;
- Prorrogação do stay period: em 29/09/2021, deferiu-se o pedido de prorrogação do prazo do stay period, por mais 180 (cento e oitenta) dias (fls. 1.500/1.503).
- Assembleia geral de credores: considerando a apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial, convocou-se a realização de assembleia geral de credores, inicialmente designadas para os dias 24/03/2020, às 14h (em 1ª convocação), e 31/03/2020, às 14h (em 2ª convocação). Todavia, em razão das medidas adotadas a fim de conter a disseminação do coronavirus, a exemplo do isolamento social, em 20/03/2020 as solenidades foram suspensas. Atualmente, aguarda-se deliberação judicial sobre o pedido efetuado por este administrador judicial em 22/04/2021, objetivando a intimação da recuperanda para se posicionar, expressamente, sobre a possibilidade de utilização do termo de adesão em substituição à assembleia geral de credores, nos estritos termos da lei, ou, ainda, sugerir outro mecanismo para a deliberação do plano de recuperação judicial, inclusive o prosseguimento do feito com a solenidade oficial (fls. 1.408/1.410).

### 2. RESUMO

#### CV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMÉTICOS



A CV Indústria e Comércio realiza atividades de fabricação e comercialização de produtos químicos e líquidos para limpeza e conservação. Trabalha com a sua marca própria de produtos denominada Ueba! e Poli-Ar.

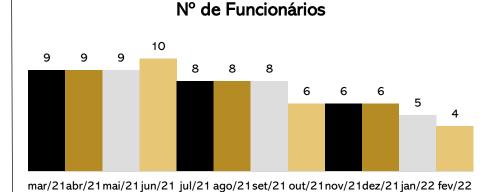


A recuperanda apresentou aumento em seus custos e despesas, contudo o crescimento do faturamento em março resultou em lucro de R\$ 38.403,91. Em 2022, o resultado acumulado é positivo em R\$ 249.623,71.

fev/22

mar/22

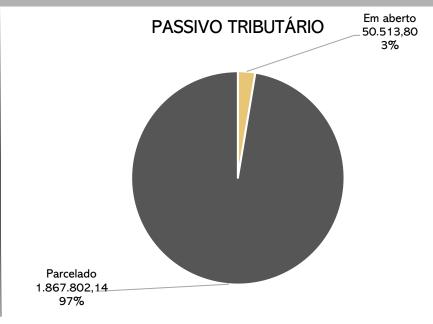
### Quadro de colaboradores



A recuperanda não encaminhou a posição dos funcionários atualizada até março. Por esta razão, segue o gráfico atualizado até fevereiro.

Os salários estão sendo pagos regularmente, contudo, os tributos sobre a folha não estão sendo adimplidos.

### Passivo tributário



A recuperanda está adimplindo parcialmente os tributos, motivo do aumento gradativo da rubrica.

Em dezembro/21, a CV aderiu a diversos parcelamentos, que permanecem ativos.

Ao final de período, o passivo tributário era de **R\$** 1.918.315,94.

jan/22

### 2. RESUMO

#### CV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMÉTICOS

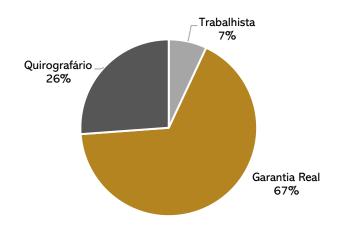


A CV Indústria e Comércio realiza atividades de fabricação e comercialização de produtos químicos e líquidos para limpeza e conservação. Trabalha com a sua marca própria de produtos denominada Ueba! e Poli-Ar.

### **Endividamento concursal**

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total
Trabalhista	1	20,00%	200.400,77
Garantia Real	1	20,00%	1.922.804,85
Quirografário	3	60,00%	751.988,43
Total	5	100%	2.875.194,05

#### Distribuição dos Credores por Natureza



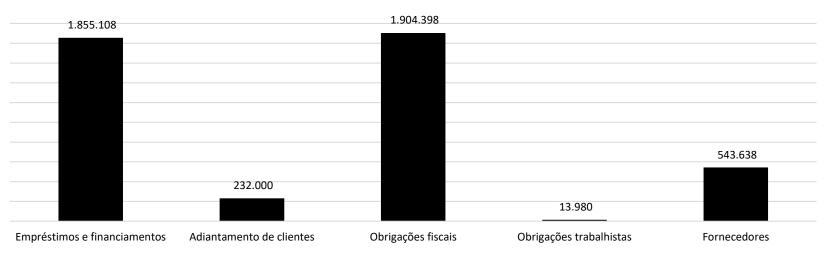
#### Principais Credores da Recuperação Judicial

- Banco da Amazônia de R\$ 1.922.804,85 arrolado na classe II.
- Banco Bradesco de R\$ 477.688,25 arrolado na classe III.

As retificações no QGC por cessões de crédito são realizadas após decisão do Juízo recuperacional de substituição processual.

### **Endividamento extraconcursal**

Em março, a recuperanda apresentou passivo com terceiros de **R\$ 4.549.123,47**, sendo as principais obrigações destacadas abaixo:

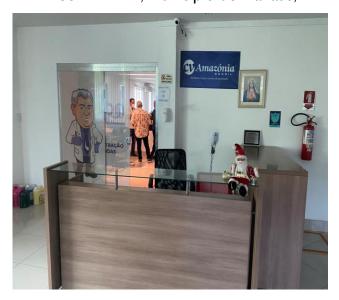


## 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

### Instalações e produtos



A sede principal da CV Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza e Cosméticos Ltda - EPP é localizada na Rua Palmeira do Miriti, nº 653, CEP 69.075-215, Bairro Distrito INDUSTRIAL L II, Município de Manaus, AM.

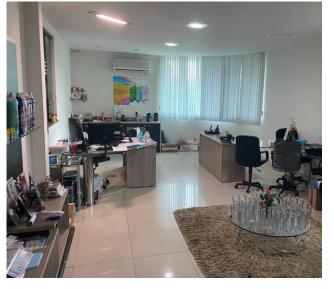










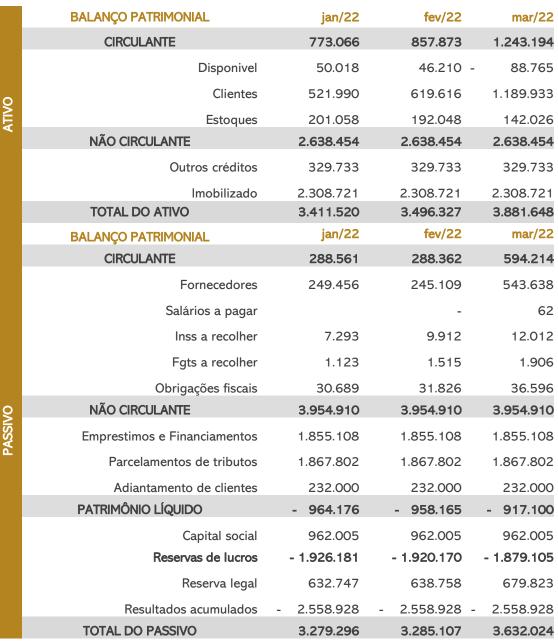






### 4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

### Balanço Patrimonial



Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas



#### **ATIVO**

**Disponível:** as disponibilidades apresentaram decréscimo significativo em março, sendo de R\$ 134,9 mil comparado ao mês anterior, contudo, não foi possível identificar as variações, uma vez que a empresa não encaminhou o razão, fluxo de caixa ou os extratos bancários.

Clientes: expôs crescimento de 92%, porém, não foi possível identificar quais as principais transações ocorridas, já que não foram disponibilizados os razões, tampouco o *aging list*.

Estoques: é composto por matéria-prima (R\$ 61.412,43), mercadorias para revenda (R\$ 12.696,01), embalagens (R\$ 16.180,94) e produtos acabados (R\$ 51.736,55). Embora solicitado, não foi enviado o inventário de estoque.

Outros Créditos: engloba PIS/COFINS a apropriar no montante de R\$ 329.733,04.

Imobilizado: em março não ocorreram novas compras, tampouco o lançamento da depreciação.

#### **PASSIVO**

**Fornecedores:** demonstrou aumento de R\$ 298,5 mil em março. No entanto, a empresa não disponibilizou o aging list para que fosse possível verificar a sua composição. Em outra oportunidade, a recuperanda informou que as compras são realizadas à vista junto a fornecedores e, portanto, não há fornecedores a pagar.

**Obrigações trabalhistas**: a empresa está realizando o pagamento dos salários regularmente, contudo, os encargos sobre a folha seguem inadimplentes.

**Obrigações Fiscais:** em março, a recuperanda realizou apenas o pagamento do ICMS de R\$ 42.526,44. Na competência foram realizadas as apropriações no montante de R\$ 47 mil, resultando em crescimento do saldo.

**Empréstimos e Financiamentos:** destacamos que a recuperação judicial é composta essencialmente por credores financeiros no montante de R\$ 2.674.793,28, logo, a contabilidade não reflete a realidade da empresa.

Parcelamento de tributos: em dezembro houve adesão ao parcelamento da Refiz Dívida Ativa da União de R\$ 938.593,18, INSS Refiz 2021 de R\$ 527.006,37, FGTS de R\$ 72.469,55 e PIS/COFINS ADIN de R\$ 329.733,04, porém, não foram verificados pagamentos até o momento, embora a recuperanda ateste estar pagando os mesmos em dia.

Adiantamento de clientes: compreende os adiantamentos aos clientes, contudo, não foi apresentado o relatório de adiantamentos para conferência dos saldos da rubrica. Em março não apresentou movimentação.

### 4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

### Demonstração do Resultado do Exercício



DEMONSTRATIVO DE RESULTADO		jan/22	fev/22	mar/22	2022
Receita Bruta de Vendas		533.505	443.608	570.318	1.547.431
Deduções da receita bruta	_	43.600 -	31.742 -	47.296 -	122.637
(=) Receita Líquida		489.906	411.866	523.022	1.424.794
Custo dos bens e serviços	_	239.004 -	230.449 -	347.090 -	816.543
(=) Resultado operacional bruto		250.902	181.417	175.932	608.251
Despesas Operacionais atividade geral	_	108.767 -	111.730 -	136.375 -	356.872
(=) Resultado operacional líquido		142.135	69.687	39.557	251.379
Despesas financeiras	_	231 -	371 -	1.153 -	1.756
(=) Resultado Líquido antes do IRPJ e CSLL		141.904	69.316	38.404	249.624
Provisão para IRPJ e CSLL		_	_		_
(=) Lucro/ prejuízo líquido do exercício		141.904	69.316	38.404	249.624
Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas	nelas l	Recunerandas			

#### **ANÁLISE**

Receita bruta: o faturamento demonstrou crescimento de 29% (R\$ 126,7 mil) em março, sendo justificada pela recuperanda serem normais as variações, porém, sem maiores detalhamentos.

Deduções das vendas: compreende apenas os tributos sobre o faturamento.

Custo dos Produtos Vendidos: os custos representaram em média 66% da receita líquida e correspondem, basicamente, custos das mercadorias vendidas, dos produtos de fabricação própria e horas extras.

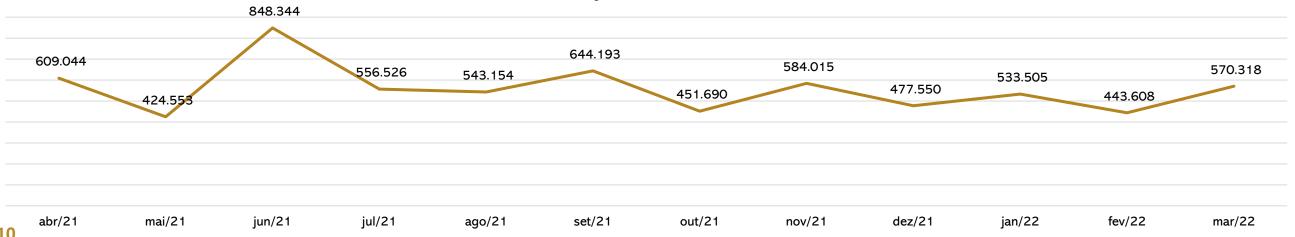
Despesas Operacionais: englobam despesas oriundas da operação, principalmente, despesas com folha de pagamento, serviços de terceiros, reparo/conservação e fretes. Em parecer anterior, a recuperanda informou que a composição das despesas "reparo e conservação" são reparos na estrutura fabril, como pinturas, estruturas de ferro, encanamentos, reparo em máquinas do processo, entre outros.

Despesas Financeiras: contempla apenas tarifas bancárias de R\$ 1.153,37.

Resultado: a CV apresentou aumento em seus custos e despesas, mas o crescimento do faturamento em março resultou em lucro de R\$ 38.403,91. Em 2022, o resultado acumulado é positivo em R\$ 249.623,71.

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

#### Evolução do faturamento

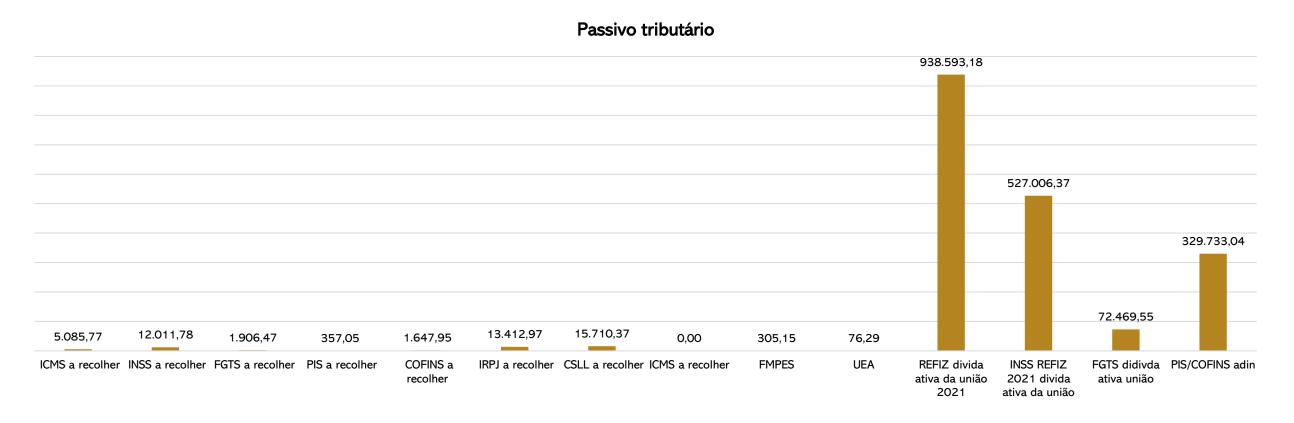


## 4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



### Dívida tributária

A recuperanda está realizando o pagamento parcial dos tributos correntes, sendo que não adimple os parcelamentos desde janeiro do corrente ano. Desta forma, ao final de março o passivo tributário somava R\$ 1.918.315,94, do qual 97% está parcelado e 3% em aberto.



## 5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## Meios de recuperação e proposta de pagamento



Para honrar as obrigações vencidas e vincendas declaradas no plano em apreço, a recuperandas oferece os meios abrangidos pelo art. 50 da Nova Lei de Recuperação Judicial:

- Recuperação de capital de giro;
- Obtenção de benefícios fiscais e enquadramento do regime tributário adequado;
- Novos modelos de negócio; e
- Reestruturação societária.

### Proposta de pagamento

Os valores devidos aos credores nos termos deste plano de recuperação serão pagos por meio de transferência eletrônica disponível (TED) à conta bancária do respectivo credor.

Os credores devem informar à CV INDUSTRIA suas respectivas contas bancárias para esse fim.

Os pagamentos que não forem realizados em razão de os credores não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como descumprimento do plano.

Não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os credores não terem informado tempestivamente suas contas bancárias.

Prazo total	Carência	Taxa de juros	Correção monetária	Deságio	Forma de pagamento
60 meses	2 anos após a aprovação do plano de recuperação judicial	0%	-	30%	60 parcelas iguais e consecutivas e o início do pagamento se dará 2 anos após a aprovação do plano de recuperação judicial, que ainda não ocorreu.

Abaixo segue relacionado tabela com os pagamentos que serão realizados em 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas:

Classe	Credor	Valor após deságio	Quantidade de parcelas	Parcela mensal
Trabalhista	Polly Weudson Fernandes de Souza	140.280,54	60	2.338,01
Garantia Real	Banco Amazônia S/A	1.345.963,40	60	22.432,72
Quirografário	Banco Amazônia S/A	56.842,03	60	947,37
Quirografário	Banco Bradesco S/A	334.381,78	60	5.573,03
Quirografário	Banco do Brasil S/A	135.168,10	60	2.252,80
Total		2.012.635,84		33.543,93



I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE MARÇO DE 2022.

# **ANEXOS**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

30/05/2022 BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE MARÇO DE 2022
12:23:58 C V INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COMESTICOS LTDA Pág.: 0001

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1	ATIVO	3.496.326,94 D	1.014.764,21	629,443,52	3.881.647,63 D
1.1	CIRCULANTE	857.873,25 D	1.014.764,21	629.443,52	1.243.193,94 D
1,1,1	CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXAS	665.825,13 D	570.317,68	134.974,80	1.101.168,01 D
1.1.1.02	BANCOS	46.209,60 D	0,00	134.974,80	88.765,20 C
1.1.1.02.002	BANCO CAIXA ECONOMICA C/C 3898 AG 790-7	46.139,58 D	0,00	134.974,80	88.835,22 C
1.1.1.02.004	BANCO DAYCOVAL - SPC C V INDUSTRIA	7,16 D	0,00	0,00	7,16 D
1.1.1.02.005	BANCO STONE PAGAMENTOS S.A AG 0001 C/C 515268-1	62,86 D	0,00	0,00	62,86 D
1.1.1.04	CLIENTES	619.615,53 D	570.317,68	0,00	1.189.933,21 D
1.1.1.04.001	CLIENTES DIVERSOS	619.615,53 D	570.317,68	0,00	1.189.933,21 D
1.1.2	CREDITOS	0,00	3.891,68	3.891,68	0,00
1.1.2.03	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	22.176,00 D	3.891,68	3.891,68	22.176,00 D
1.1.2.03.001	ADIANTAMENTO SALARIO	0,00	3.891,68	3.891,68	0,00
1.1.5	ESTOQUE	192.048,12 D	440.554,85	490.577,04	142.025,93 D
1.1.5.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS	192.048,12 D	440.554,85	490.577,04	142.025,93 D
1.1.5.01.001	ESTOQUE DE MATERIA PRIMA	94.645,86 D	335.780,25	369.013,68	61.412,43 D
1.1.5.01.002	ESTOQUE DE MERCADORIA PARA REVENDA	17.660,23 D	36.857,11	41.821,33	12.696,01 D
1.1.5.01.003	ESTOQUE DE MATERIAL DE EMBALAGENS	14.509,95 D	16.180,94	14.509,95	16.180,94 D
1.1.5.01.004	ESTOQUE PRODUTOS ACABADOS	65.232,08 D	51.736,55	65.232,08	51.736,55 D
1.2	REALIZAVEL LONGO PRAZO	329.733,04 D	0,00	0,00	329.733,04 D
1.2.1	REALIZAVEL LONGO PRAZO	329.733,04 D	0,00	0,00	329.733,04 D
1.2.1.02	OUTROS CRÉDITOS	329.733,04 D	0,00	0,00	329.733,04 D
1.2.1.02.004	PIS/COFINS A APROPRIAR ADIN	329.733,04 D	0,00	0,00	329.733,04 D
1.6	ATIVO PERMANENTE	2.308.720,65 D	0,00	0,00	2.308.720,65 D
1.6.2	IMOBILIZADO	4.674.171,14 D	0,00	0,00	4.674.171,14 D
1.6.2.01	IMOBILIZADO	4.674.171,14 D	0,00	0,00	4.674.171,14 D
1.6.2.01.001	IMOVEIS	3.846.331,37 D	0,00	0,00	3.846.331,37 D
1.6.2.01.002	VEICULOS	139.900,00 D	0,00	0,00	139.900,00 D
1.6.2.01.003	COMPUTADORES E PERIFERICOS	22.586,00 D	0,00	0,00	22.586,00 D
1.6.2.01.004	MOVEIS E UTENSILIOS	613.745,49 D	0,00	0,00	613.745,49 D
1.6.2.01.005	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	51.608,28 D	0,00	0,00	51.608,28 D
1.6.4	DEPRECIACOES	2.365.450,49 C	0,00	0,00	2.365.450,49 C
1.6.4.01	DEPRECIACOES ACUMULADAS	2.365.450,49 C	0,00	0,00	2.365.450,49 C
1.6.4.01.006	DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	2.365.450,49 C	0,00	0,00	2.365.450,49 C
2	PASSIVO	3.285.107,14 C	48.576,81	395,493,59	3.632.023,92 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	4.243.272,05 C	48.576,81	354.428,23	4.549.123,47 C
2.1.1	CIRCULANTE	288.362,13 C	48.576,81	354.428,23	594,213,55 C
2.1.1.02	FORNECEDORES	245.108,83 C	0,00	298.528,92	543.637,75 C
2.1.1.02.001	FORNECEDORES DIVERSOS	245.108,83 C	0,00	298.528,92	543.637,75 C
2.1.1.03	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	11.426,91 C	6.050,37	8.603,71	13.980,25 C
2.1.1.03.001	SALARIO A PAGAR	0,00	6.050,37	6.112,37	62,00 C
2.1.1.03.001	INSS A RECOLHER				
		9.912,35 C	0,00	2.099,43	12.011,78 C
2.1.1.03.004	FGTS A RECOLHER	1.514,56 C	0,00	391,91	1.906,47 C
2.1.1.04	OBRIGACOES FISCAIS	31.826,39 C	42.526,44	47.295,60	36.595,55 C
2.1.1.04.001	PIS A RECOLHER	357,05 C	0,00	0,00	357,05 C
2.1.1.04.002	COFINS A RECOLHER	1.647,95 C	0,00	0,00	1.647,95 C
2.1.1.04.003	IRPJ A RECOLHER	13.412,97 C	0,00	0,00	13.412,97 C
2.1.1.04.004	CSLL A RECOLHER	15.710,37 C	0,00	0,00	15.710,37 C
2.1.1.04.006	ICMS A RECOLHER	649,35 C	42.526,44	46.962,86	5.085,77 C
2.1.1.04.009	FMPES	38,96 C	0,00	266,19	305,15 C
2.1.1.04.010	UEA	9,74 C	0,00	66,55	76,29 C
2.1.2	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	3.954.909,92 C	0,00	0,00	3.954.909,92 C

30/05/2022	BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE MARÇO DE 2022	
12:23:58	C V INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COMESTICOS LTDA	Pág.: 0002

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
2.1.2.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.855.107,78 C	0,00	0,00	1.855.107,78 C
2.1.2.01.003	FINANCIAMENTO FNO CONT Nº 033-10-0010-5 A LP	1.780.027,83 C	0,00	0,00	1.780.027,83 C
2.1.2.01.004	FINANCIAMENTO FNO CONT № 033-14-7082-9 A LP	41.123,09 C	0,00	0,00	41.123,09 C
2.1.2.01.005	FINANCIAMENTO FNO CONT № 033-14-7036-5 A LP	14.680,67 C	0,00	0,00	14.680,67 C
2.1.2.01.006	FINANCIAMENTO FNO CONT № 033-14-7025-0 A LP	19.276,19 C	0,00	0,00	19.276,19 C
2.1.2.02	ADIANTAMENTOS	232.000,00 C	0,00	0,00	232.000,00 C
2.1.2.02.002	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	232.000,00 C	0,00	0,00	232.000,00 C
2.1.2.03	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	1.867.802,14 C	0,00	0,00	1.867.802,14 C
2.1.2.03.004	REFIZ DIVIDA ATIVA DA UNIAO 2021	938.593,18 C	0,00	0,00	938.593,18 C
2.1.2.03.005	INSS REFIZ 2021 DIVIDA ATIVA DA UNIAO	527.006,37 C	0,00	0,00	527.006,37 C
2.1.2.03.006	FGTS DIVIDA ATIVA UNIAO	72.469,55 C	0,00	0,00	72.469,55 C
2.1.2.03.007	PIS/COFINS ADIN	329.733,04 C	0,00	0,00	329.733,04 C
2.2	PATRIMONIO LIQUIDO	958.164,91 D	0,00	41.065,36	917.099,55 D
2.2.1	CAPITAL SOCIAL	958.164,91 D	0,00	41.065,36	917.099,55 D
2.2.1.01	CAPITAL SOCIAL	962,005,42 C	0,00	0,00	962.005,42 C
2.2.1.01.003	CAPITAL INTEGRALIZADO CARLOS ALBERTO DE S. PASSOS	240.000,00 C	0,00	0,00	240.000,00 C
2.2.1.01.004	CAPITAL INTEGRALIZADO CARLOS ALEXANDRE B. PASSOS	480.000,00 C	0,00	0,00	480.000,00 C
2.2.1.01.005	CAPITAL INTEGRALIZADO SCP CV INDUSTRIA	242.005,42 C	0,00	0,00	242.005,42 C
2.2.1.03	RESERVAS DE CAPITAL	638.757,70 C	0,00	41.065,36	679.823,06 C
2.2.1.03.001	ICMS RESTITUIVEL	638.757,70 C	0,00	41.065,36	679.823,06 C
2.2.1.06	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.558.928,03 D	0,00	0,00	2.558.928,03 D
2.2.1.06.001	LUCRO/PREJUIZOS ACUMULADOS	2.558.928,03 D	0,00	0,00	2.558.928,03 D
3	RECEITAS	432.318,74 C	536.411,56	712.343,61	608.250,79 C
3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	432.318,74 C	536.411,56	712.343,61	608.250,79 C
3.1.1	RECEITA BRUTA DE MERCADORIA E SERVICOS	977.113,52 C	0,00	570.317,68	1.547.431,20 C
3.1.1.01	VENDAS DE MERCADORIAS	977.113,52 C	0,00	570.317,68	1.547.431,20 C
3.1.1.01.001	VENDAS DE MERCADORIAS	977.113,52 C	0,00	570.317,68	1.547.431,20 C
3.1.2	(-) DEDUCOES DAS RECEITAS	544.794,78 D	536.411,56	142.025,93	939.180,41 D
3.1.2.01	(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS	75.341,75 D	47.295,60	0,00	122.637,35 D
3.1.2.01.001	ICMS	73.172,52 D	46.962,86	0,00	120.135,38 D
3.1.2.01.003	PIS	357,05 D	0,00	0,00	357,05 D
3.1.2.01.004	COFINS	1.647,95 D	0,00	0,00	1.647,95 D
3.1.2.01.006	UEA	32,85 D	66,55	0,00	99,40 D
3.1.2.01.007	FMPES	131,38 D	266,19	0,00	397,57 D
3.1.2.02	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	469.453,03 D	489.115,96	142.025,93	816.543,06 D
3.1.2.02.001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	13.579,26 D	121.563,36	80.613,50	54.529,12 D
3.1.2.02.002	CUSTOS DOS PRODUTOS DE FABRICACAO PROPRIA	455.873,77 D	367.552,60	61.412,43	762.013,94 D
5	DESPESAS	221.098,94 D	139.167,16	1.639,02	358.627,08 D
5.1	DESPESAS GERAIS	221.098,94 D	139.167,16	1.639,02	358.627,08 D
5.1.1	DESPESAS OPERACIONAIS	221.098,94 D	139.167,16	1.639,02	358.627,08 D
5.1.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	50.659,28 D	18.875,95	1.639,02	67.896,21 D
5.1.1.01.001	SALARIO	8.977,73 D	3.891,68	1.557,00	11.312,41 D
5.1.1.01.002	COMISSOES	4.500,00 D	1.800,00	0,00	6.300,00 D
5.1.1.01.004	13 SALARIO	383,89 D	0,00	0,00	383,89 D
	FERIAS	6.448,70 D	0,00	0,00	6.448,70 D
5.1.1.01.005					
5.1.1.01.005	INSS	6.027,85 D	1.579,76	0,00	7.607,61 D

30/05/2022	BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE MARÇO DE 2022	
12:23:58	C V INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COMESTICOS LTDA	Pág.: 0003

CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
5.1.1.01.009	VALE TRANSPORTES	403,39 D	600,00	80,39	923,00 D
5.1.1.01.010	ARREDONDAMENTOS	1,88 C	1,49	1,63	2,02 C
5.1.1.01.011	PRO LABORE	2.424,00 D	1.212,00	0,00	3.636,00 D
5.1.1.01.012	AVISO PREVIO	2.456,99 D	0,00	0,00	2.456,99 D
5.1.1.01.015	ASSISTENCIA MEDICA	13.000,00 D	8.000,00	0,00	21.000,00 D
5.1.1.01.018	OUTROS GASTOS COM PESSOAL	2.253,27 D	1.007,20	0,00	3.260,47 D
5.1.1.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	169.837,52 D	119.137,84	0,00	288.975,36 D
5.1.1.02.001	ENERGIA	4.665,71 D	5.577,89	0,00	10.243,60 D
5.1.1.02.003	IPTU	1.980,68 D	1.971,86	0,00	3.952,54 D
5.1.1.02.004	ALVARA	0,00	1.465,53	0,00	1.465,53 D
5.1.1.02.005	IPVA	892,14 D	1.578,42	0,00	2.470,56 D
5.1.1.02.006	SEGUROS	1.138,80 D	569,40	0,00	1.708,20 D
5.1.1.02.007	TELEFONE	539,09 D	483,40	0,00	1.022,49 D
5.1.1.02.011	REFEICOES E LANCHES	9.780,97 D	7.987,98	0,00	17.768,95 D
5.1.1.02.012	LIVROS, REVISTAS E JORNAIS	0,00	2.263,67	0,00	2.263,67 D
5.1.1.02.013	LEGAIS E CARTORIOS	864,00 D	0,00	0,00	864,00 D
5.1.1.02.017	SERVICOS DE TERCEIROS	52.387,78 D	0,00	0,00	52.387,78 D
5.1.1.02.018	MANUTENCAO DE VEICULOS	535,00 D	2.279,00	0,00	2.814,00 D
5.1.1.02.019	REPARO CONSERVACAO IMOVEIS	18.300,00 D	2.328,69	0,00	20.628,69 D
5.1.1.02.020	ALUGUEIS	500,00 D	0,00	0,00	500,00 D
5.1.1.02.021	ANUNCIOS E PROPAGANDAS	3.087,85 D	120,00	0,00	3.207,85 D
5.1.1.02.022	FRETES E CARRETOS	30.630,63 D	18.268,97	0,00	48.899,60 D
5.1.1.02.025	COMBUSTIVEL	13.137,57 D	7.324,00	0,00	20.461,57 D
5.1.1.02.027	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	5.302,20 D	4.447,78	0,00	9.749,98 D
5.1.1.02.030	IRPJ	15.542,27 D	0,00	0,00	15.542,27 D
5.1.1.02.031	CSLL	10.552,83 D	0,00	0,00	10.552,83 D
5.1.1.02.034	SUFRAMA	0,00	2.121,39	0,00	2.121,39 D
5.1.1.02.041	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA E JURIDICA	0,00	60.349,86	0,00	60.349,86 D
5.1.1.03	DESPESAS FINANCEIRAS	602,14 D	1.153,37	0,00	1.755,51 D
5.1.1.03.001	TARIFA BANCARIAS	602,14 D	1.153,37	0,00	1.755,51 D
	RESUMO DOS	GRANDES GRUPOS			
1	ATIVO	3.496.326,94 D	1.014.764,21	629.443,52	3.881.647,63 D
2	PASSIVO	3.285.107,14 C	48.576,81	395.493,59	3.632.023,92 C
3	RECEITAS	432.318,74 C	536.411,56	712.343,61	608.250,79 C
5	DESPESAS	221.098,94 D	139.167,16	1.639,02	358.627,08 D
	RESULTADO				249.623,71 C



Marcelo de Oliveira Pinho Contador CRC/AM 012510/O-4 CPF: 464.297.602-78